



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 17 de Março de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 554



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Objeto: FUTURA E EVENTUAL Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza urbana, para execução dos serviços de TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES ATÉ A DISPOSIÇÃO FINAL.

Do Tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM, Modo de Disputa Aberto**, especificações conforme edital.

Os interessados devem se dirigir a Prefeitura Municipal de Kaloré, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro, e solicitar o respectivo edital ou obter cópia no endereço eletrônico <<https://www.kalore.pr.gov.br/>> e no **Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br**. Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br.

Data e Horário da Sessão: às 09h00min do dia 06/04/2026.

Prefeitura Municipal de Kaloré, 17 de Março de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 17 de Março de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 554



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº 025/2026

DATA: 16 de março de 2026

Súmula: Declaração de Utilidade Pública as Áreas de Terras, do Lote nº 238-A e do lote nº (243/243-A)3-REMANESCENTE, onde haverá intervenção do empreendimento, e das áreas dos trechos por onde a rede adutora de água passar para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, tais como a rede adutora do poço artesiano do Búfalo, até a área de captação intermediária localizada no Lote (243/243-A)3-REMANESCENTE, e a rede adutora do poço artesiano do Bambu, até a área de captação intermediária localizada no Lote (243/243-A)3-REMANESCENTE.

O Prefeito Municipal de Kaloré - Estado do Paraná, Washington Luiz da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **Considerando** o interesse público da **Implantação de Sistema de Abastecimento de Água**, neste Município.

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado Utilidade Pública as Áreas de Terras, do Lote nº 238-A e do lote nº (243/243-A)3-REMANESCENTE, onde haverá intervenção do empreendimento, e das áreas dos trechos por onde a rede adutora de água passar para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, tais como a rede adutora do poço artesiano do Búfalo, até a área de captação intermediária localizada no Lote (243/243-A)3-REMANESCENTE, e a rede adutora do poço artesiano do Bambu, até a área de captação intermediária localizada no Lote (243/243-A)3-REMANESCENTE.

Artigo 2º - A utilidade pública objetiva a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na área urbana deste município, conforme o Termo de Compromisso nº 968195/2024 - Programa Saneamento Básico - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Área Urbana do Município de Kaloré/Pr, por meio do Governo Federal através do Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica/GIGOV Operação 1098010-41.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 17 de Março de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 554



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Kaloré aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2026.

Washington Luiz da Silva

Prefeito Municipal

***Republicado por incorreção**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 17 de Março de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 554



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

ESCLARECIMENTOS

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2026

OBJETO: Revitalização de complexo esportivo com execução de: serviços preliminares e administração de obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, estruturas, alvenaria, divisórias, muros e fechos, cobertura, esquadrias, acessórios, vidros e espelhos, instalações elétricas, instalações hidrosanitárias, incêndio e aparelhos, revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas, pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos, limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto; em conformidade com o projeto nº 88.

Abaixo segue esclarecimentos relacionados ao Edital, os quais foram solicitados através de e-mail:

QUESTIONAMENTO(S):

1. Esclarecimento referente ao item:

b) Comprovação de possuir em nome da empresa, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica com comprovação de descrição do objeto e quantidade mínima, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Lei 14.133/2021, sendo permitido o somatório de atestados:

DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE MÍNIMA
Revitalização de complexo esportivo	15010,04 m ²

b.1) Os atestados apresentados para comprovação da responsabilidade técnica somente serão aceitos como prova de capacitação técnico-profissional se acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA e/ou CAU, conforme o caso. Não será admitida, para esse fim, a simples apresentação de atestados emitidos por terceiros vinculados a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), sem a correspondente validação pelo respectivo Conselho de Classe por meio da CAT.

Do esclarecimento: Será aceito como atestado a execução de construção de campo/quadra em praças? Por exemplo a construção de uma praça com campo/quadra com a área total da obra sendo 16.000,00 m². Será aceita?

RESPOSTA(S):

De acordo com a(s) resposta(s) da assessoria técnica municipal:

1. Com entendimento de que o Complexo Esportivo engloba diversas áreas, sim, serão aceitos CAT's de quadras + praças, desde que atendam ao mínimo estabelecido em edital. Serão observadas as equivalências das atividades/serviços

Dessa forma, conforme resposta técnica, entende-se que os pontos apresentados encontram-se devidamente esclarecidos, permanecendo inalteradas as condições do edital e seus anexos.

Kaloré, 17 de Março de 2026.

Washington Luiz da Silva
Prefeito Municipal

Daisa Emanuele Mantovani Roder
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 17 de Março de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 554



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2026

Dispensa nº 008/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ nº 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: SILVANA RODRIGUES ZURLO & NOGUEIRA LTDA inscrita no CNPJ nº 07.818.346/0001-40, endereço Rua Alcebiades Alves nº 955, bairro Residencial Bella Vista, CEP 86.870-000, na cidade de Ivaiporã-PR, neste ato representado por sócio administrador SILVANA RODRIGUES ZURLO.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DEMAIS PEÇAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS À REFORMA DA ESCOLA ABRAHAM LINCOLN E À CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DE MÁQUINAS DA GARAGEM MUNICIPAL DE KALORÉ-PR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	PROJETOS REFERENTES A REFORMA DA ESCOLA Conforme especificações do Edital	Serviço	01	44.000,00	44.000,00
02	PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE PATIO DE MÁQUINAS E GARAGEM MUNICIPAL Conforme especificações do Edital	Serviço	01	24.000,00	24.000,00
TOTAL					68.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados mediante solicitação emitida pelo Departamento competente do Município, devendo ser iniciado imediatamente a partir do envio da solicitação ou emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD).

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 16 de março de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 17 de Março de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 554



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO / RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026

Objeto: Aquisição de 11 (onze) televisores Smart de 65 (sessenta e cinco) polegadas, novos, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 074/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, com recursos próprios do Município de Kaloré-PR, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando à utilização como ferramenta de apoio didático em sala de aula, à modernização dos ambientes escolares e o aprimoramento das atividades pedagógicas.

Homologo e adjudico / Ratifico o presente Processo de INEXIGIBILIDADE em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Item	QTD	UNID.	Discriminação	RS Unit.	RS Total
REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	243	11	UND.	TELEVISOR SMART COM TELA DE PELO MENOS 65 POLEGADAS. Especificações conforme Edital. Marca/Modelo: PHILIPS, 65PUG7419/78	3.249,00	35.739,00

Valor Total Por Licitante em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA CNPJ: 65.149.197/0002-51	R\$35.739,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 17 de março de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 17 de Março de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 554



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Atestamos, para os devidos fins, que os serviços abaixo descritos foram executados integralmente de acordo com as exigências contratuais, embora parte deles tenha sido realizada após a expiração do prazo de vigência do contrato, conforme detalhado a seguir.

1. DADOS DO CONTRATO

- Licitação: TOMADA DE PREÇO 02/2023
- Objeto: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, 851,26 M², CONTENDO CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO – MEU CAMPINHO – DISTRITO DE JUSSIARA.
- Empresa: FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
- CNPJ: 17.450.976/0001-69
- Contrato: 095/2023
- Assinatura: 23/10/2023
- Prazo de Vigência: 17/03/2024
- Prazo de Execução: 10/10/2023
- Valor original: R\$ 422.920,97

2. DADOS DOS ADITIVOS

- ADITIVO 01 – SUSPENSÃO DE OBRA
- ADITIVO 02 – ALTERAÇÃO DE TERRENO
- ADITIVO 03 – RETOMADA DE OBRA E PRAZO DE EXECUÇÃO
- Dias: 129 dias
- Prazo de execução ajustado: 17/09/2024
- ADITIVO 04 – RETIFICAÇÃO DO 3º ADITIVO, REAJUSTANDO PRAZO DE EXECUÇÃO E AMPLIANDO VIGENCIA.
- Dias: 150 dias
- Prazo de execução ajustado: 17/09/2024
- Dias: 150 dias
- Prazo de vigência ajustado: 16/03/2025
- ADITIVO 05 – PROROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO
- Dias: 90 dias
- Prazo de execução ajustado: 16/12/2024
- ADITIVO 06 – PROROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA
- Dias: 90 dias
- Prazo de execução ajustado: 16/03/2025
- Dias: 90 dias
- Prazo de vigência ajustado: 14/06/2025
- ADITIVO 07 – REAJUSTE – REEQUILIBRIO FINANCEIRO
- Valor acrescido: R\$ 14.268,68
- Valor ajustado: R\$ 437.189,65



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 17 de Março de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 554



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

ADITIVO 08 – PROROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

- Dias: 60 dias

- Prazo de vigência ajustado: 13/08/2025

3. SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL MEDIDO

MEDIÇÃO	DATA	VALOR
1ª	17/06/2024	R\$ 7.237,55
2ª	20/08/2024	R\$ 61.773,82
3ª	21/11/2024	R\$ 135.882,33
4ª	04/02/2025	R\$ 41.504,55
5ª	14/03/2025	R\$ 12.801,68
TOTAL MEDIDO		R\$ 259.199,93

4. SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO E FORA DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL NÃO MEDIDO

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR
VALOR ORIGINAL (DESCONSIDERANDO REAJUSTE)	Contratado	R\$ 422.920,97
MEDIDO PAGO	Pago	R\$ 259.199,93
SALDO DO VALOR ORIGINAL	Saldo	R\$ 163.721,04
ADITIVO REAJUSTE	Acréscimo	R\$ 14.268,68
SALDO DO VALOR ORIGINAL + VALOR DO REAJUSTE	À pagar	R\$ 177.989,72

5. CONCLUSÃO

Diante da análise da documentação pertinente, constatou-se que parte dos serviços foi devidamente executada, medida e paga dentro do prazo de vigência contratual, enquanto o remanescente foi executado após o vencimento do referido prazo, porém em conformidade com a planilha orçamentária e com o projeto aprovado, culminando na conclusão integral da obra.

Com o objetivo de evitar qualquer enriquecimento sem causa por parte do Município de Kaloré, reconhece-se a existência de débito no valor total de **R\$ 177.989,72 (cento e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**, a ser pago à empresa contratada a título de indenização. Deste montante, **R\$ 163.721,04 (cento e sessenta e três mil, setecentos e vinte e um reais e quatro centavos)** correspondem ao saldo remanescente do valor contratual original, e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 17 de Março de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 554



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

R\$ 14.268,68 (quatorze mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) referem-se ao reajuste contratual devido.

O Município de Kaloré declara, ainda, que não há qualquer outra solicitação de reajuste pendente ou não tratada anteriormente.

O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA SERÁ FIRMADO PELA GESTÃO EXECUTIVA MUNICIPAL E PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA, QUE DECLARA, POR SUA VEZ, NÃO EXISTIR QUALQUER OUTRO VALOR A SER PLEITEADO ALÉM DAQUELE EXPRESSAMENTE MENCIONADO NESTE INSTRUMENTO.

Sendo o que tínhamos, firmamo-nos.

Kaloré/PR, 09 de março de 2026.

WASHINGTON

LUIZ DA

SILVA:44208251

972

Assinado de forma

digital por

WASHINGTON LUIZ DA

SILVA:44208251972

Dados: 2026.03.17

11:26:50 -03'00'

Washington Luiz Silva

Prefeito Municipal de Kaloré

Aceite:

FERNANDO NAVARRO

NETO:04922258930

Assinado de forma digital

por FERNANDO NAVARRO

NETO:04922258930

FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 17.450.976/0001-69